

## ASSESSORIA JURÍDICA

**DESPACHO****PROCESSO Nº 2015-0.262.933-6**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09, considerando a Portaria nº 195/2015–AHM, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº: 43.420.629/0001-01, para aquisição de kit focalização F-500 para o Foco Cirúrgico Baumer F-500-2 série 1226.03.005, sala 03, Patrimônio 072627, pertencente ao Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni, vinculado a Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência de fls. 09/10, perfazendo o valor total da aquisição de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00 , sendo classificada como inexigibilidade de licitação por exclusividade, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03

**ADITAMENTO****PROCESSO 2013-0.376.481-0**

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, diante da manifestação da Gestão de Contratos e da Assessoria Jurídica, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei nº 13.271/02, alterada pela Lei nº 14.669/08 regulamentada pelo Decreto nº 50.478/09, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato de Locação nº 014/2014, celebrado com a empresa **CINERAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 60.945.904/0001-11, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Antonio de Barros, nº. 329, destinado para abrigar o arquivo geral da Autarquia Hospitalar Municipal, para **ALTERAR** a posição de locador, tendo em vista a cessão legal havida, nos termos do artigo 8º da Lei nº. 8245/91, passando a figurar na posição de LOCADOR a empresa **WDOIS DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ nº.03.467.184/0001-92, mantendo-se inalteradas as demais condições outrora pactuadas

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2016 - AHM****PROCESSO 2015-0.298.574-4**

COOPERANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
COOPERADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

CNPJ Nº: 03.709.814/0055-80

OBJETO: CONCESSÃO DE CAMPOS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, HOSPITAL MUNICIPAL M BOI MIRIM, HM DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA E HM INFANTIL MENINO JESUS.  
CURSO: GRADUAÇÃO EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
VIGÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2016

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 024/2016 - AHM****PROCESSO 2015-0.322.223-0)**

COOPERANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
COOPERADA: IESP – COLÉGIO PRAXIS.

CNPJ Nº: 10.963.210/0001-39

OBJETO: CONCESSÃO DE CAMPOS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO

UNIDADE: HM FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, HM M BOI MIRIM, HM DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA, UPA VILA SANTA CATARINA E DSM DR. JOSÉ SYLVO DE CAMARGO  
CURSO: GRADUAÇÃO EM AUXILIAR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
VIGÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2016

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 053/2016 - AHM****PROCESSO Nº:2015-0.251.764-3**

COOPERANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
COOPERADA:AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU.

CNPJ Nº:43.045.772/0001-52

OBJETO:CONCESSÃO DE CAMPOS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO

UNIDADE:HM IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEA  
CURSO:GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA  
VIGÊNCIA:EXERCÍCIO DE 2016

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 045/2016 - AHM****PROCESSO Nº:2015-0.272.599-8**

COOPERANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
COOPERADA:INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO.

CNPJ Nº:43.586.056/0003-44

OBJETO:CONCESSÃO DE CAMPOS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO

UNIDADE:HM FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, HM M BOI MIRIM  
CURSO:GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA, PÓS GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA  
VIGÊNCIA:EXERCÍCIO DE 2016

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2016 - AHM****PROCESSO Nº:2015-0.289.0001-8**

COOPERANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
COOPERADA:INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO PAULO.

CNPJ Nº:03.315.090/0001-82

OBJETO:CONCESSÃO DE CAMPOS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO

UNIDADE:HM IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEA, HM TIDE SETÚBAL E ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA  
CURSO:GRADUAÇÃO EM AUXILIAR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
VIGÊNCIA:EXERCÍCIO DE 2016

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2016 - AHM****PROCESSO Nº: 2015-0.298.572-8**

COOPERANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
COOPERADA:INSTITUTO SENAC.

CNPJ Nº:03.709.814/0009-45

OBJETO:CONCESSÃO DE CAMPOS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO

UNIDADE:HM DR. BENEDITO MONTENEGRO, HM IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEA, HM TIDE SETÚBAL, HM ALEXANDRE ZAIQ, HM PROF. ALÍPIO CORREA NETO  
CURSO:GRADUAÇÃO EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
VIGÊNCIA:EXERCÍCIO DE 2016

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**DESPACHO DE ADIANTAMENTO****2015-0.313.636-8**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2015-0.313.636-8, do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, em nome de Miriam Valéria Tácito, CPF 088.319.618-29, RF 600.284.23 referente ao período de Dezembro/2015, no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

**SERVIÇOS**

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO SUBSTITUTO))**

**Processo nº – 2015-0.327.024-2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.** Abertura Certaem I – **DESPACHO.** À vista dos elementos constantes do presente e com fulcro no artigo 3º, inciso I, do Decreto 46.662/05, **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a contratação de prestação de serviço para a implantação e a operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de controle e pagamento, para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis e lubrificantes, para o Corpo de Bombeiros Metropolitano e para o Gabinete, a Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - CCCD - e o Departamento de Iluminação Pública – ILUME -, da Secretaria Municipal de Serviços conforme descrições e quantitativos constantes dos Anexos I e II do Edital, cuja minuta acostada as fls 284 e seguintes dos autos, **APROVO** e **DESIGNO** a Comissão Permanente de Licitação nº 02 desta Pasta, para processamento e julgamento do certame, conforme Portaria nº 112/SES/2015, nos termos dos incisos II e IV do artigo 3º do Decreto 46.662/05, já citado, sendo que as despesas, oportunamente, onerarão as seguintes dotações:

Dotação nº 28.23.06.182.3011.6.853.3.3.90.39.00.00 – Recursos Supervisionados pela Secretaria Municipal de Serviços – Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, conforme Nota de reserva nº 3.136 de fls. 147; SES-G – dotação nº 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, conforme Nota de reserva nº 6.923 de fls. 145; CCCD – dotação nº 23.10.12.126.3001.8.404.3.3.90.39.00.00 – Gabinete do Secretário – Operação e Manutenção de Telecentros – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, conforme Nota de reserva nº 6.921 de fls. 146; e, ILUME – dotação nº 99.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.0.008 – Fundo Municipal de Iluminação Pública – Administração da Unidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal – Recursos Vinculados, conforme Nota de reserva nº 2.672 de fls. 149.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

**CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE RES. SOLIDOS**

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 45.668 os cadastramentos e recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO:  
PT 21418 ECO-SP SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP  
RECADASTRAMENTO:  
PT 21415 2A SISTEMA AMBIENTAL LTDA EPP

**CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO**

De acordo com as informações contidas no presente **INDEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO:  
PE 15341-CAÇAMBAS CARRÃO LTDA ME

**CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE AREA DE DESTINAÇÃO-PD**

De acordo com as informações contidas no presente **INDEFIRO** nos Termos da Resolução 58/AMLURB/2015 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO:  
PD 00040- A.S COLETA URBANA LTDA ME

**CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO – PESSOA FÍSICA**

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02, Decreto n.º46.594/05 e Portaria nº 005/AMLURB-G/12 o cadastramento das pessoas físicas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO  
CF 13106 – BENEDITO BATISTA FERREIRA  
CF 13108 – FABIO CANALS PASCUAL  
CF 13109 – JOSE FILHO BARBOSA DA SILVA  
CF 13110 – MARCELO GUARENTO  
CF 13111 – KATIA DE SOUZA GOMES  
CF 13112 – JOSE ROBERTO GOMES  
CF 13113 – RICARDO CARDOSO FIGUEIREDO  
CF 13114 – JOÃO CARLOS LUCAS DA SILVA  
CF 13115– ROGERIO DE SOUSA LUARTE  
CF 13116 – JOAREZ CORREIA  
CF 13117 – ADILSON PEREIRA DE SOUZA  
CF 13118 – ISRAEL BANDEIRA DOS ANJOS  
CF 13119 – MILTON GREGORIO DA CRUZ  
CF 13120 – ALEXANDRE APARECIDO KIERDEIKA  
CF 13121 – JOÑECILIO PEREIRA DINIZ

**TRANSPORTES**

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE DIRETRIZES SMT Nº 039/12**

Interessado: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR BENJAMIN CONSTANT  
Local: Rua Eça de Queiróz nº 75 e Rua Antonio Coelho – V. Mariana

Processo nº: 2015-0.314.633-9

Assunto : Retificação da Certidão de Diretrizes SMT nº 039/12

**DESPACHO:**

I. Considerando as informações e justificativas técnicas apresentadas no parecer juntado às folhas 58 e 59 do processo nº 2015-0.314.633-9;

II. Resolvo manter os itens 8.2 a 8.4, e cancelar e substituir os itens 8.1 e 8.5, das Disposições Específicas da Certidão de Diretrizes SMT nº 039/12, em razão de parte das medidas mitigadoras já ter sido implantada e de adequações solicitadas pela área operacional da CET. Assim, os itens 8 e 9 da Certidão de Diretrizes nº 039/12 passam a ter a seguinte redação:

"8. Para amenizar o impacto deste empreendimento o empreendedor deverá executar, no padrão DSV/CET e nos termos da Lei 15.150/10 e Decreto 51.771/10, as seguintes obras e serviços de sinalização:

## 8.1. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Implantar / revitalizar a sinalização horizontal e vertical, placas especiais, incluindo de Área Escolar de Segurança, dispositivos de sinalização e as aproximações em até 30 metros, nos locais abaixo relacionados, conforme projeto funcional elaborado pela CET:

a) R. Eça de Queiroz, entre a R. Domingos de Morais e R. Cubatão;

b) R. Cubatão, entre a R. José Antônio Coelho e R. Eça de Queiroz;

c) R. José Antônio Coelho, entre a R. Cubatão e R. Domingos de Morais; e

d) R. Domingos de Morais, entre a R. José Antônio Coelho e R. Eça de Queiroz.

## 8.2. OBRAS VIÁRIAS

8.2.1 - Implantar / revitalizar rebaixamentos de calçadas, com piso tátil de alerta, no padrão PMSP, junto às travessias de pedestres existentes e a serem sinalizadas nos trechos viários relacionados no item 8.1 desta Certidão.

8.2.2 - Implantar faixa de pedestres elevada, do tipo "lombo-faixa", na R. José Antônio Coelho, nº 75, conforme projeto funcional elaborado pela CET.

## 8.3. SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

Fornecer e instalar, em substituição aos existentes, 02 (dois) controladores semafóricos, Tempo Real, sendo um de 08 (oito) Fases e outro de 16 (dezesseis) Fases, compatíveis com o sistema semafórico estabelecido pela CET à época de sua implantação, nos locais abaixo relacionados, conforme funcional elaborado pela CET:

a) R. Domingos de Morais x R. Cons. Rodrigues Alves / R. Vergueiro x R. Dr.

José de Queiros Aranha;

b) R. Vergueiro x R. Tamoio.

9. Os projetos funcionais, referentes aos serviços estabelecidos no item 8 desta Certidão, constam às folhas 46 a 57 do processo 2015-0.314.633-9, e serão fornecidos oportunamente pela CET, mediante solicitação formal do interessado.

Em razão de alterações significativas no tráfego, estes projetos poderão sofrer adequações necessárias.

Após a conclusão da implantação da sinalização semafórica prevista no item 8.3 desta Certidão e, havendo indisponibilidade de infraestrutura de comunicação, o sistema poderá operar em modo local, até que toda a infraestrutura esteja disponível.

Todo equipamento constituinte de sistema de controle semafórico e de monitoração e fiscalização de trânsito, deverá obedecer ao disposto na portaria SMT/GAB/002/14, de 17 de janeiro de 2014."

III. Os demais itens da Certidão de Diretrizes SMT nº 039/12 permanecem válidos e inalterados.

## IV. Emita-se a Retificação da Certidão.

**PA 2013-0.259.391-5 - EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A./ Emissão da Certidão de Diretrizes SMT Nº 010/16.**

I. Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, APROVO, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o empreendimento localizado na Av. Ordem e Progresso, 1001 e 1125 a 1251, no bairro de Casa Verde.

## II. Emita-se a competente CERTIDÃO.

III. Fica convocado o interessado para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da segunda parcela da taxa instituída pela Lei nº 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

**PA 2014-0.159.487-1 – MAREASA PARTICIPAÇÕES LTDA/ Emissão da Certidão de Diretrizes SMT Nº 009/16.**

I. Em face dos elementos de convicção dos autos, especialmente do parecer técnico da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, APROVO, para que produzam os efeitos legais, as diretrizes fixadas para o empreendimento localizado na Rua dos Americanos, 465 – Santa Cecília.

## II. Emita-se a competente CERTIDÃO.

III. Fica convocado o interessado para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao recolhimento da segunda parcela da taxa instituída pela Lei nº 10.505/88 com vistas à retirada da Certidão.

**PA nº 2015-0.292.087-1 - SMT – DSV/ Adiantamento ref. ao mês de Novembro/2015 – Servidor Marcos Nogueira Borborema.**

Diante do Parecer Técnico Conclusivo da SMT – AEF, em 15/02/2016, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/07 e da Portaria SF 151/12, APROVO a prestação de contas do processo nº 2015-0.292.087-1, para o adiantamento referente ao período de 01 a 30/11/2015, no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) em nome do servidor MARCOS NOGUEIRA BORBOREMA.

**(PA nº 2012-0.344.239-0 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/ Cobrança da Segunda Parcela da Taxa de Estudos – Inscrição Cadin Municipal.**

I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria a respeito, com fundamento no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 14.094/2005 no art. 2º, inciso I, alínea "e", do Decreto Municipal 47.096/2006, e das Portarias SMT.GAB nº 001/13 e 019/13, **DETERMINO**, que seja feito o registro preliminar, no Sistema de Gestão do Cadin Municipal, da pendência da empresa **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ sob o n.º 51.531.051/0001-80.**

II. Na mesma data do registro, seja expedida comunicação à referida empresa, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 47.096/2006.

III. Ato contínuo, decorridos 30 dias, caso não haja manifestação da empresa, que seja a pendência efetivamente incluída no CADIN Municipal.

IV. Comprovada a regularização da situação, exclua-se o referido registro, nos termos do artigo 10 do Decreto Municipal nº 47.096/2006.

**PA nº 2015-0.289.479-0 - LUIZ CARLOS EFIGÊNIO PACHECO/ Atestado de Capacidade Técnica.**

I. À vista dos elementos de convicção que constam do presente processo, especialmente as manifestações da São Paulo Transporte S/A - SPTrans e da Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acolho, e, diante dos poderes que me foram conferidos pela Portaria nº 30/2013-SMT.GAB, artigo 1º, inciso I, **DEFIRO**, com fundamento no Decreto Municipal nº 51.714/10, o pedido de emissão de **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, formulado por LUIZ CARLOS EFIGÊNIO PACHECO, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.398.608-14, relativo aos Contratos nº 019/03, 017/14, 005/15, 003/15, 031/15 e 027/15 - SMT.GAB, cujo objeto é a prestação de Serviços de Transporte Coletivo Público de Passageiros nas Áreas 7 e 6, do Subsistema Estrutural do Sistema Municipal de Transportes, nos termos da minuta de fls. 189, observadas as cautelas legais e de estilo e pagos os preços públicos devidos, nos termos do Decreto nº 55.823/14 e alterações.

II. O atestado ficará à disposição do interessado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na Assessoria Jurídica desta Secretaria, localizada à Rua Boa Vista, nº 236, 2º andar.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-029**

**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**  
ENDEREÇO: RUA SUMIDOURO,740

**PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1**  
2012-0.187.772-1 ROQUE PETRONI EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA

**DEFERIDO**

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVO DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES NO. 129/11 EMITIDO.

2013-0.261.418-1 SEI OLGA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

**DEFERIDO**

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVO DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES NO. 064/12 EMITIDO.

2014-0.274.946-1 K2C EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA

**DEFERIDO**

TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVO DE OBRAS REFERENTE A CERTIDAO DE DIRETRIZES NO. 087/11 EMITIDO.

2014-0.331.713-1 TIM CELULAR S.A.

**DEFERIDO**

TERMO DE PERMISSÃO DE OCUPAÇÃO DE VIA EMITIDO  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS**  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F  
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3

2015-0.248.175-4 MARCIO MARQUES CASIMIRO

**INDEFERIDO**

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 015.066-25. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, TENDO EM VISTA A PERDA DE OBJETO, E O AMPARO LEGAL NOS TERMOS DO QUE DETERMINA A LEI N. 14.141 DE 27-03-2006 EM SEU ARTIGO 35.

2015-0.313.878-6 CICERO DA SILVA

**INDEFERIDO**

TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 036.856-24. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, TENDO EM VISTA A PERDA DE OBJETO, E O AMPARO LEGAL NOS TERMOS DO QUE DETERMINA A LEI N. 14.141 DE 27-03-2006 EM SEU ARTIGO 35.

2015-0.324.466-7 RITA SIMONE MILLER BERTTI

**DEFERIDO**

SOLICITACAO DE RENOVACAO DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N.032.599-27 COM TROCA DE PREPOSTO. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP-3, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, DESDE QUE APRESENTADOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

2015-0.325.115-9 ALVARO JOSE ROCHA FERREIRA

**DEFERIDO**

SOLICITACAO DE TROCA DE PREPOSTO DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 009.403-21. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP-3, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, DESDE QUE APRESENTADOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

2015-0.325.400-0 WALTER MAGALHAES

**DEFERIDO**

SOLICITACAO DE TROCA DE PREPOSTO DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 018.803-22. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP-3, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, DESDE QUE APRESENTADOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

2015-0.329.493-1 OLIMPIA DE SA SIMOES

**DEFERIDO**

SOLICITACAO DE RENOVACAO DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N.007.887-24 COM TROCA DE PREPOSTO. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL O PARECER DO DTP-3, DEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL, DESDE QUE APRESENTADOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS.